

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

LEI COMPLEMENTAR N. 228 de 25 de janeiro de 2013.

"DISPÕES SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, com fundamento no que dispõe o artigo 37, inciso X da Constituição Federal e seu PRESIDENTE sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

- Artigo 1º Fica autorizado ao Poder Legislativo Municipal a repassar aos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2013, o índice de 5,84 %, índice adotado pela Administração Municipal para os seus servidores, na forma da Lei.
- Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o quadro de referencias e salários constantes na Lei Complementar 224, de 30 de outubro de 2012.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2013.

Esta applituda de la composition de 2013.

Wagner Antonio Guicho

Presidente

Registrado nesta secretaria sob

Pre

Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR

1-LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 25 DE JANEIRO DE 2013. "Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências".

2-LEI COMPLEMENTAR Nº 227, DE 25 DE JANEIRO DE 2013. "Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos servidores públicos municipais do Plano de Empregos. Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e do Plano de Carreira e Remuneração do Emprego Público de Monitor de Desenvolvimento Infantil e dá outras providências".

 3 - LEI COMPLEMENTAR N. 228, DE 25 DE JANEIRO DE 2013. "Dispõe sobre a reposição salarial dos funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências".

Esta Lei Complementar está afixada na integra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 25 de janeiro de 2.013

JOÃO ADIRSON PACHECO Prefeite Municipal



Outres Despesas de Postoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF) Contribuições so PASEP

espesas não computadas (§ 1º 80 apt. 18 8a lrf) (II)

odenizacijes por Demissão a Incentivos à Demissão Voluntário

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (1 - II)

DESPISA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IVI = (R) a + III b)

424,614,60

424,514,88

14.336.723.39

869.203,40

817,193,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

RECIETA CORRENTE LÍGUIDA - RCL (V) % DA DESPESA TOYAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 160

LIMITE MÁXIMO (Indiago I, II e III do art. 20 da LIRIF) - <0 %>

LIMITE PROPERCIAL (parágrafo único do set. 21 da LIRP) - <6,7 %>

ecidos emendadas. Dessa forma, para maior transparância, as desses



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo CGC/MF 57.264.509/0001-69

EDITAL nº. 02/2013

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO nº 02/2012

JOÃO ADIRSON FACHECO, Prefeito Municipal de Espícito Santo do Turvo, no uso de suas autibuições legais, CONVOCA os cundidátos aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012, abaixo sulacionados, obedecida a ordem de classificação, para CONTRATAÇÃO nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha dos empregos permanentes abaixo relacionados:

EMPREGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 03 (TRÊS) VAGAS:

Claudifeação	Nome	RG
14	IVE DA SILVA MELO	41.918.877-0
2"	GERUSA QUINTINO RUIZ DE OLIVEIRA	22,565,128-2
30	ELIANA DE FÁTIMA EUGÊNIO	33.027.521-5
4°	DINEIA APARECIDA GUILHERME	46.211.668-2

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na

la Prefeirura Municipal de Espírito

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do To

REFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO

Estado de São Paulo CGC/MF 57.264.509/0001-69

EDITAL nº. 03/2013

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO nº 02/2012

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espícito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012, abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação, para CONTRATAÇÃO nos rezmos do inciso II do arrigo 37 da Constituição Federal, para escolha dos empregos permanentes abaixo relacionados:

EMPREGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 01 (UMA) VAGA:

Classificação	Nome	RG
50	PRISCILA DE MORAIS	9.965.023-0

andidato convocado deve apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo a Bree View das Canes a full Vandine Canes as ablada da Wandala Canes da Warner CH

Prefeitura Munici São Pedro do Turvo

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Nos termos do que dispõe o Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, torna público o resumo da seguinte rescisão de contrato:

01) Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo Contratado: Pedro Alves

Objeto: Prestação de serviço de operador de máquina tipo motoniveladora.

Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2013

Data da Rescisão: 31/01/2013

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Sante do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, nesta cidade, no dia 05 de fevereiro de 2.013 às 14 horas e 30 minutos, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA junto a Comissão competente, onde demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do 3º (terceiro) quadrimestre de 2.012, na forma prevista no artigo 48, § único, da Lei Federal nº. 101/2000, LRF e Comunicado SGD nº. 02/2013.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que val afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Espírito Santo de Turvo - SP, 30 janeiro de 2.013.

JOÃO ADIRSON PACHECO PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR

1 - F. RY COMPY RIMENTAR Nº 226, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Turvo prende la

drões em flagrante

m menos de uma se-Lmana, a Polícia Civil de São Pedro do Turvo, sob o comando do Delegado Paulo Henrique Carvalho, prendeu em flagrante dois autores de furto. O primeiro caso ocorreu na manhã de 17 de janeiro, quando um individuo subtraiu três animais suínos de uma propriedade rural. Após o registro da ocorrência, policiais civis saíram em diligencia e conseguiram prender em flagrante o autor no momento em que ele ainda limpava os animais. Foi preso e conduzido a Cadeia Publica.

No dia 24 de janeiro, novamente um comerciante registrou ocorrência de furto em seu estabelecimento. Diante das características e do modo de agir, o setor de investigação da Polícia Civil identificou o autor e em dili-



gencias pela cidade, conse guir prendê-lo em flagrante após incessante perseguição, vez que o investigado, ao avistar a viatura policial, empreendeu fuga, pulando diversos muros das residências vizinhas. Os objetos furtados, em sua grande maioria, foram recuperados e devolvidos as vítimas. Participaram das diligencias, além do próprio delegado, os policiais civis João Duarte e João Garcia.

de São Pedro refeitura Municipal de São Pedro do Turvo

EXTRATO DE DECRETOS

DECRETO Nº 009, de 29 de JANEIRO de 2013.

Dispõe sobre horário Especial de trabalho durante o Carnaval.

DECRETO Nº 010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do processo seletivo nº 02/2012 para contrutação temporária das funções docentes de PROFESSOR DE EDUCA-CÃO BÁSICA I- CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -PRÉ-ESCOLA. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDU-CAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA.

OBS: Os Decretos na integra encontram-se afixados no local de costume na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, situada na Rua Garcia Braga, 93, Centre, São Pedro do Turvo-SP, para conhecimento de todos.

São Pedro do Turvo. 01 de Fevereiro de 2013.

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo



Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Quadrimestre de 2012 - Período: 01/01/2012 à 31/12/2012 - Poder Legislativo

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alinea "a")

Portaria S.T.N. nº 407 de 20/06/2011 - R\$ 1.00

DESPESAS EXECUTADAS

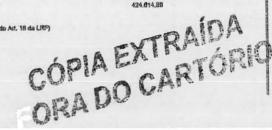
LIQUIDADAS

INSCRITAS EN RESTOS A PAGAR MÃO PROCESSADOS (b)

GA125104

424,874,88

DIPRUPPA INDUTA COM PERSOAL





CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

LEI COMPLEMENTAR N. 228 de 25 de janeiro de 2013.

"DISPÕES SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, com fundamento no que dispõe o artigo 37, inciso X da Constituição Federal e seu PRESIDENTE sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

- Artigo 1º Fica autorizado ao Poder Legislativo Municipal a repassar aos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2013, o índice de 5,84 %, índice adotado pela Administração Municipal para os seus servidores, na forma da Lei.
- Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o quadro de referencias e salários constantes na Lei Complementar 224, de 30 de outubro de 2012.

Antonio

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2013.

Presidente

Wagher

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Nos termos do que dispõe o Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, torna público o resumo da seguinte rescisão de contrato:

01) Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo Contratado: Pedro Alves

Objeto: Prestação de serviço de operador de máquina tipo motoniveladora.

Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2013

Data da Rescisão: 31/01/2013

JOÃO ADIRSON PACHECO PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR

1-LEI COMPLEMENTAR N° 226, DE 25 DE JANEIRO DE 2013, "Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências".

2-LEI COMPLEMENTAR Nº 227, DE 25 DE JANEIRO DE 2013, "Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos servideres públicos municipais do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e do Plano de Carreira e Remuneração do Emprego Público de Monitor de Desenvolvimento Infantil e dá outras providências".

3 - LEI COMPLEMENTAR N. 228, DE 25 DE JANEIRO DE 2013. "Dispos sobre a reposição salarial dos funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências".

Esta Lei Complementar está afixada na integra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 25 de janeiro de 2.013

JOÃO ADIRSON PACHECO Prefeito Municipal

Polícia de São Pa Municipal de do Turvo prendero do Turvo

drões em flagra de 28 de JANEIRO de 2013. pecial de trabalho durante o Carnaval.

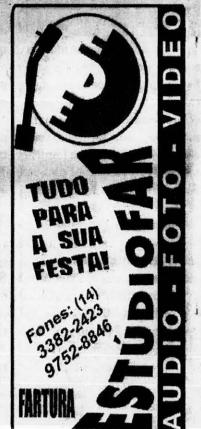
Im menos de uma se-Imana, a Polícia Civil de São Pedro do Turvo, sob o comando do Delegado Paulo Henrique Carvalho, prendeu

gencias pela c guir prendê-lo

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

após incessan cão do processo seletivo nº 02/2012 para ção, vez que o cões do sentes de PROFESSOR DE EDUCAao avistar a via ROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-DE DINGLESCA I ENGINO

investigação da Polícia Civil identificou o autor e em dili-



LIGHDADAS

PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

SPEEA BRUTA COM PE 424,614,88

Peripal Instivo e Pen BPESAS NÃO COMPUT DESPESA LÍQUIDA COM I DESPESA TOTAL COM PE

424.614,68

424.614,88

VALOR

14.338.723,39 860,203,40 817,193,23

RECEITA CORRENTE LÍQU

% DA DESPESA TOTAL CO

LIMITE MÁXIMO (Incisos

do exercicio, as despesas não liquidada: en. 83 da 4.320/64;